



## Município de Borba

Assembleia Municipal

### **DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 23 ABRIL DE 2022**

A Assembleia Municipal de Borba reunida em 23 de abril de 2022 com a presença da totalidade dos seus membros, e sob Presidência do Senhor Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, em substituição do Senhor Presidente, Jorge Manuel de Oliveira Pinto, por se encontrar em isolamento profilático, Secretariado pelos senhores Nelson Joaquim Gomes Gato e Vanda Cristina Branco Godinho, e em conformidade com nº 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 setembro, decidiu aprovar em minuta a matéria referente ao **ponto 3.6. da Ordem do Dia**:

#### **Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022**

- Tendo em conta a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal **após análise e discussão da proposta apresenta pela câmara, “Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022”**, que se transcreve:

“O Mapa de Pessoal 2022 é o instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município de Borba carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias) durante o ano de 2022.

O documento teve na sua génese a nova Estrutura Orgânica Municipal, aprovada pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2021, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2022, procedendo à afetação dos recursos humanos da autarquia em consonância com a mesma.

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de planeamento e gestão é o mesmo, por natureza, um documento dinâmico, que deverá ser objeto de alteração sempre que conjuntamente assim se justifique, adequando-se os lugares previstos à necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas.

Considerando que no dia 1 de abril de 2022 transitaram do Ministério da Saúde para a esfera do Município, através do processo de transferência de competências do Estado para as autarquias locais, na área da saúde, quatro assistente operacionais, impõe-se dotar o Mapa de Pessoal dos respetivos postos de trabalho. Entendeu-se, também, prever mais um posto de trabalho de assistente operacional a ocupar para o mesmo perfil de competências/atividades, precavendo uma eventual carência neste setor, que pela especial relevância e atual conjuntura pandémica, importa evitar.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

Também por força das novas responsabilidades para o Município, decorrentes da transferência de novas competências, designadamente no que concerne à instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves, levantados pelas Forças de Segurança, relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas, considerou-se ser pertinente reforçar a Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização de mais um posto de trabalho de assistente técnico, que, entre outras tarefas, assegurará o apoio administrativo nesse âmbito.

Atenta a referida necessidade de alteração do Mapa de Pessoal para 2022, procedeu-se, ainda, à respetiva atualização, refletindo a ocupação e desocupação dos postos de trabalho previstos à data da elaboração da sua versão inicial, quer por força da conclusão dos procedimentos de recrutamento em curso, quer em virtude do recurso à mobilidade geral intercarreiras ou para diferente atividade, quer decorrente do exercício em comissão de serviço de funções no Gabinete de Apoio à Vereação.

Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Mapa de Pessoal".

**A Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 9 votos a favor ( eleitos MUB, ), 10 abstenções ( 6 eleitos PS, 3 eleitos PSD e um eleito da CDU), aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022.**

Os referidos documentos ficarão arquivados em pasta anexa.

A presente minuta foi aprovada por unanimidade dos presentes

Borba, 23 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar)



**Borba**  
município  
**Município de Borba**

---

Assembleia Municipal

**O Primeiro Secretário**

---

(Nelson Joaquim Gomes Gato)

**O Segundo Secretário**

---

(Vanda Cristina Branco Godinho)

